



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
15/4/2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2026

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Senhor Paulo Corrêa Junior, Deputado Estadual.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2026

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Senhor Paulo Corrêa Junior, Deputado Estadual.

Art. 1º. – Fica concedido o título de Cidadão Canense ao Senhor Paulo Corrêa Junior, Deputado Estadual.

Parágrafo Único - O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º.- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 4 de março de 2026.

LAERTE ZANIN
Vereador – PRD

EDISON AFONSO DE LIMA
Vereador – MDB

1

Aprovado Rejeitado Retirado
1º turno 1º turno 1º turno

Aprovado Rejeitado Retirado
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ___/___/___

Sessão Ordinária Extra em: ___/___/___

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

18 / 4 / 2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2026

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Venho apresentar Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Canense ao amigo Deputado Estadual Paulo Corrêa Jr..

CURRÍCULO OFICIAL DEPUTADO ESTADUAL PAULO CORRÊA JR.

Paulo Corrêa Jr., 49 anos, encontra-se em seu terceiro mandato consecutivo como Deputado Estadual, tendo sido reeleito com mais de 60 mil votos, consolidando trajetória marcada pelo compromisso público, atuação regional abrangente e resultados concretos em favor da população paulista.

Natural do município de Santos, é casado com Diene Corrêa e pai de cinco filhos. Graduou-se em Jornalismo pela Florida University (EUA), é bacharel em Direito pela Universidade Monte Serrat (Unimonte) e possui pós-graduação em Gestão Pública, formação que sustenta sua atuação técnica e responsável na vida pública.

Na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, exerce o cargo de 4º Vice-Presidente da Casa e preside a Comissão Permanente de Turismo, desempenhando papel estratégico no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, à geração de emprego e renda e à valorização dos municípios paulistas.

Entre as normas de sua autoria, destaca-se a Lei nº 17.669/2023, que tornou permanente o laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA), extinguindo a exigência de renovação periódica e assegurando maior dignidade, respeito e segurança jurídica às famílias.

Sua atuação parlamentar estende-se às áreas da saúde, assistência social, segurança pública, esportes e turismo, com destinação de recursos para custeio, modernização e aquisição de equipamentos hospitalares em diversas regiões do Estado de São Paulo.

Paralelamente à vida parlamentar, exerce as funções de Diretor Regional da Federação Paulista de Futebol e Assessor da Presidência do Santos Futebol Clube, mantendo forte vínculo com iniciativas esportivas e sociais.

Atuação no Município de Canas

2

Aprovado Rejeitado Retirado
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

Aprovado Rejeitado Retirado
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

24



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

15 / 4 / 2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2026

O Município de Canas integra a agenda de prioridades do parlamentar. Demonstrando atenção concreta às demandas locais, destinou três emendas parlamentares para o custeio da saúde municipal, totalizando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), recursos que contribuirão diretamente para o fortalecimento da rede pública e para a melhoria do atendimento à população.

Paulo Corrêa Jr. construiu sua trajetória pautado pelo diálogo institucional, pela responsabilidade no uso dos recursos públicos e pela defesa do desenvolvimento equilibrado dos municípios paulistas, mantendo compromisso permanente com a promoção da cidadania e o bem-estar coletivo.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 4 de março de 2026.

LAERTE ZANIN

Vereador – PRD

EDISON AFONSO DE LIMA

Vereador – MDB

3

Aprovado 1º turno Rejeitado 1º turno Retirado 1º turno

Aprovado 2º turno Rejeitado 2º turno Retirado 2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

Ver. Laerte Zanin

Presidente

3w



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

15 / 4 / 2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2026



4

Aprovado Rejeitado Retirado
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Aprovado Rejeitado Retirado
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

411



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 82

Ementa Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Senhor Paulo Corrêa Junior, Deputado Estadual.

Autor Laerte Zanin

Matéria Projeto de Decreto Legislativo 1/2026

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **05/03/2026 11:26:55**

504